



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Senhor Presidente

Estado de São Paulo

Senhores Vereadores



INDICAÇÃO N°

001921

Atendendo as reinvindicações dos ambulantes da orla da praia, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, que determine ao setor competente, realize o estudo para que os mesmos retornem para os pontos que estavam anteriormente.

Segundo os ambulantes com o retorno das atividades na orla da praia, muitos estão insatisfeitos com o ponto que foi determinado pela Secretaria de Finanças, dois casos que chegaram ao meu conhecimento os ambulantes que estavam no ponto a mais de vinte anos no bairro Maracanã foram remanejados para o bairro Vila mirim, ficando complicado o deslocamento e adaptação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2020.

ISAIAS MOISES DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB